



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SEDES-ETP-2026/00014**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A coordenação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV solicitou a troca de piso de uma sala do prédio do SCFV Carrossel da Esperança pois as cerâmicas originais soltaram e não foi possível seu reaproveitamento. O piso cerâmico danificado já foi retirado e o contrapiso regularizado. O piso novo que será do tipo vinílico em manta e os rodapés novos já foram adquiridos. Agora para colocar o piso vinílico é necessária a contratação de mão de obra especializada.

Obs: A primeira tentativa de licitação 154/2025, protocolo 511/2025, foi frustrada /fracassada.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 02 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA

Função 08 - Assistência Social

Sub-Função 244 - Assistência Comunitária

Programa 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO

Proj./Ativ 1326 - INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA, ATENDIMENTO E REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Dotação - 1513

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A licitante deverá ter a habilidade, experiência e os equipamentos adequados para a correta execução do serviço.

A licitante deverá comprovar que possui experiência com este tipo de serviço apresentando obras executadas e/ou carta de recomendação e/ou certificado de curso.

Classif. documental

00.01.01.01



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

A licitante deverá fornecer os materiais necessários para a execução do serviço, tais como lixas, primer, cimento autonivelante, cola, ... (exceto o piso vinílico e os rodapés já comprados), todos estes de boa qualidade reconhecida no mercado.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

Colocação de 65,55m<sup>2</sup> de piso vinílico em manta e colocação de 31,50m de rodapés. Memória de cálculo; Área da sala: 8,35m X 7,85m = 65,55m<sup>2</sup> de piso. Perímetro da sala: 8,35 + 7,85 + 8,35 + 7,85 = 32,40m - 0,90m (vão da porta) = 31,50m de rodapés. Projeto em anexo.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A contratação é necessária pois a instalação do piso vinílico em manta precisa ser realizada por mão-de-obra especializada porque é um procedimento em etapas que requerem habilidade e experiência na aplicação dos materiais utilizados, pois estragam e se perdem se utilizados incorretamente. Portanto, trata-se da melhor alternativa possível para este serviço.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Não foi encontrado nas tabelas SINAPI os valores e composição para este tipo de serviço. Portanto, é apresentado em anexo três orçamentos para estimar o valor do serviço.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A execução do serviço deverá atender as seguintes etapas:

- 1 - Raspagem e/ou lixamento do contrapiso para remover as saliências e/ou excessos de argamassa.
- 2 - Limpeza do contrapiso.
- 3 - Aplicação de primer
- 4 - Aplicar cimento autonivelante com espessura de 3mm utilizando rodo dentado de 3mm e rolo furabolhas.
- 5 - Após 48 horas, instalar o piso vinílico com cola específica para o produto, sem deixar bolhas e/ou imperfeições.
- 6 - Instalar o rodapé com cola apropriada para o material.

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

A contratação será por lote para que a execução do serviço seja feita inteiramente pela mesma empresa, a fim de manter o padrão de qualidade da obra em todas as suas etapas.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

Considerando que se trata de um serviço específico, entende-se que a contratação de uma empresa especializada no objeto é a melhor forma de atender o princípio da economicidade, pois evita o desperdício de material, de tempo e de recursos devido a erros de execução.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A prefeitura dispõe de quadro técnico de servidores capacitados para fiscalizar e gerir o serviço contratado.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

## **12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Trata-se de um serviço considerado limpo, com pouquíssimos resíduos descartáveis e com embalagens e refugos recicláveis.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

Conclui-se que a contratação de empresa especializada em colocação de pisos vinílicos é a solução mais adequada para a execução do piso da sala do prédio do SCFV Carrossel da Esperança.

## **14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 15 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -  
Felipe Krauspenhar Frizzo  
Arquiteto

